

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atendendo aos termos da comunicação do Senhor General Diretor da DSIEC, em ofício nº 64, de 24 de junho de 1969, encaminho à CISMEC os inclusos processos reunidos GM 2.586-69, GM 2.648-69, GM 2.652-69, e nºs 248.597-69, 248.599-68, e 271.267-69, para que instaure, em relação aos indiciados a competente processo de investigação sumária.

Em, 20 de julho de 1969

TARSO DUTRA  
Ministro da Educação e Cultura

Universidade do Amazonas